COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR – VEREADOR ORLANDO PALHINHA

RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 52/2013

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador a desapropriação de terreno contíguo à Rua Luiz Maria, para fins de duplicação.

PARECER

O presente Projeto de Indicação requer a duplicação da Rua Luiz Maria nas proximidades da Baixa do Fiscal, na Av. Suburbana, mediante desapropriação dos imóveis que margeiam a mencionada Rua.

De fato, Salvador fica cada vez mais sem opção viária, verificados os inúmeros congestionamentos na cidade, e uma medida como esta se faz necessária para melhorar a mobilidade Urbana dos cidadãos soteropolitanos.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA COMISSÃO

- **Subscreveram o parecer os vereadores: Alfredo Mangueira, Eron Vasconcelos e Leo Prates.**